



ATA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2013.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2013

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACÊUTICO – BRASÍNDICE, PUBLICADO PELA ORGANIZAÇÃO ANDREI EDITORA E SUAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS RECEITAS QUE SERÃO AUTORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADO AO VALOR MENSAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO MEDIANTE CONCORDÂNCIA ENTRE AMBAS AS PARTES, OBEDECENDO AO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93".

Aos 25 (Vinte) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10, na sala de Licitações, presente a Sra. Luciane Terezinha Ianze, Jairo José Menezes, Crislaine da Luz Castro, Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pelo Decreto nº. 215/2013, aí sendo 09h00 min, pelo Presidente foi declarada aberta a Sessão para tratar do processo Licitatório nº. 084/2013 elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº. 020/2013, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACÊUTICO – BRASÍNDICE, PUBLICADO PELA ORGANIZAÇÃO ANDREI EDITORA E SUAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS RECEITAS QUE SERÃO AUTORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADO AO VALOR MENSAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO MEDIANTE CONCORDÂNCIA ENTRE AMBAS AS PARTES, OBEDECENDO AO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93"**. Pela Comissão foi constatado que retirou o Edital 020/2013 as seguintes empresas licitantes: **1)CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.782.733/0001-49, situada na Rua Severino Augusto Pretto,560, Município de Encantado/RS. **2)ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 84.932.979/0001-26, situada na Rua Genoroso Karpinski 1191, Município de Santa Maria do Oeste/PR. **3)AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, situada na Av. Visconde de Nova Gramada, 1105, Vila Grossklauss, Município de Lemes/ SP. Sendo que compareceu e protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação a seguinte empresa licitante: **1)ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 84.932.979/0001-26, situada na Rua Genoroso Karpinski, 1191, Município de Santa Maria do Oeste/PR. Após iniciada a sessão de abertura dos envelopes a Comissão e os presentes,



passaram a rubricar os envelopes apresentados pela licitante, sendo procedida a abertura do envelope "1" da Documentação, em análise dos mesmos, verificou-se que a licitante **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Luis Vitor Bona, portador da cédula de Identidade sob n° 3.078.040-0 e CPF sob n° 482.698.169-49 apresentou todos os documentos solicitados no edital e anexos, sendo declarado HABILITADA, pela Comissão de Licitação. Em seguida passou-se a próxima fase do certame, considerando que a participante apresentou o Termo de Renúncia quanto à fase de habilitação, devidamente assinado. Efetuada a abertura do envelope "2"- PROPOSTA DE PREÇOS do licitante e após análise de seu conteúdo verificou-se que a proposta estava condizente com o edital e seus anexos. Com a seguinte proposta: 1º Éticos: 5% desconto, sobre os Medicamentos constantes no Guia Farmacêutico "Brasíndice" da Organização Andrei Editora.
2º Similares: 10% desconto, sobre os Medicamentos constantes no Guia Farmacêutico "Brasíndice" da Organização Andrei Editora.
3º Genéricos: 10% desconto, sobre os Medicamentos constantes no Guia Farmacêutico "Brasíndice" da Organização Andrei Editora.
Com o valor mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), perfazendo um valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), verificou-se que o mesmo foi vencedor do presente certame. Como nada mais houve, encerrou-se a presente sessão eu Fernando Lopes Fernando Lopes digitei a presente ata, que vai assinada pela comissão e demais presentes.


Luciane Tereziinha lanze
Presidente da Comissão de Licitação


Jairo José Menezes
Membro


Crislaine da Luz Castro
Membro


Angela Ribeiro de Souza Bona Farmacia Me
Licitante